



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CIPF**Ata da 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.**

Data: 12/03/ 2021.

Horário de Início: 10h

Horário de Término: 11:30 h

Local: Através da plataforma *Google Meet* (por videoconferência)

Membros Participantes:-

I- Juíza LUZIMARA COSTA MOURA, supervisora dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

II- Juíza MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral do Pará;

III- MAÍRA DE BARROS DOMINGUES;

IV- KAYLA OLIVEIRA COHEN.

V- PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA;

VI- ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO;

VII- INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO;

VIII- LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA;

Servidora convidada:

RENATA FERREIRA, Assessora de Comunicação (ASCOM/ TRE-PA)

Pauta preliminar:

1. Criação de um Plano de Ação para o ano de 2021;
2. O que mais houver.

Discussões:

1- Criação de um Plano de Ação para o ano de 2021;

Iniciada a reunião, justificadas as ausências das servidoras Luciana Maria Alves de Souza e Renata Ferreira, a Dra. Luzimara Moura explicou que a reunião se deu devido a necessidade de elaboração de um Plano de Ação com atividades a serem realizadas pela comissão durante o ano de 2021. Passada a palavra à Patrícia Saboya, esta explicou que o Plano de Ação é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e que, alinhado a isso, a Desembargadora Presidente do TRE-PA, Des. Luzia Nadja havia se antecipado e proposto algumas atividades, as quais precisavam serem melhor deliberadas pelas membros da comissão.

A primeira atividade proposta e aprovada foi um evento com comitês de partidos políticos, a ser realizado no formato virtual, dado o cenário pandêmico, com sugestão de data para 28/04/2021 (quarta-feira). Tal atividade decorre do reconhecimento de que todo ou quase todo diretório/comitê estadual possui uma liderança ou representatividade feminina. Assim, com o objetivo de fomentar a participação feminina na política, estimular a liderança e proporcionar que essas mulheres verifiquem oportunidades de ingressar na política, foi pensado no evento a partir de um debate público com as lideranças para falar das normas aplicadas ao tema, apresentando o debate das cotas de gênero e os efeitos do descumprimento da legislação pelos partidos políticos, propondo possíveis mudanças em prol da causa. Na oportunidade, a Dra. Mônica sugeriu que a atividade possa ser inserida no percentual mínimo de 5% dos recursos oriundos do Fundo Partidário que os partidos políticos devem utilizar "na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e executados pela Secretaria da Mulher ou, a critério da agremiação, por instituto com personalidade jurídica própria presidido pela Secretária da Mulher, em nível nacional, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária"(art. 44, V da Lei 9.099), bem como que, ao final do evento, seja proposto uma carta de proposições com o intuito de acompanhar a evolução do quantitativo de mulheres lançadas pelas agremiações partidárias, bem como o índice de filiações partidárias e ocupação dos cargos de liderança pelas mulheres nos partidos. A servidora Maíra, por sua vez, sugeriu a seguinte programação para o evento: 1- noção de liderança; 2 - contextualização do problema (histórico mundial e no cenário brasileiro); 3 - Legislação - cota de gênero (registro, financiamento e propaganda); 4 - a mulher nos partidos - autonomia versus legislação. Ao final, restou decidido que o debate será intermediado pela Dra. Luzimara com apresentação dos temas pela Dra. Mônica e pela servidora Maíra Domingues.

A segunda atividade proposta foi um evento com lideranças comunitárias, com data sugerida para o segundo semestre de 2021. Consiste, inicialmente, em um encontro com líderes comunitárias mulheres visando o reconhecimento do potencial de liderança de cada uma, bem como fomentar à participação feminina na política e verificar a possibilidade em potencial dessas mulheres de ingressar na política. Formato presencial ou virtual ainda não definido.

Por fim, a terceira atividade colocada em análise foi a realização de um evento em parceria com a EJE, a ser realizado no segundo semestre de 2021. Consiste na realização de cursos voltados para a capacitação de mulheres para iniciarem ou se aprimorem na política (ex. oratória, liderança, direitos das candidatas etc), tendo como público o externo. Formato presencial ou virtual ainda não definido.

Além desses três eventos, a Comissão deliberou pela continuidade do quadro "Você sabia?", o qual será gravado e disponibilizado ainda neste mês de março pela Dra. Luzimara e pela Maíra Domingues, com divulgação nas redes sociais do TRE-PA.

Por fim, dado o avançar da hora, a servidora Patrícia Saboya combinou de encaminhar o Plano de Ação via drive para que todas as membros da comissão possam, no decorrer na semana, acrescentar ideias e transcreverem o que fora discutido e acertado na presente reunião.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maíra de Barros Domingues, lavrei a presente ata que vai assinada por todas as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 22/03/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE BARROS DOMINGUES, Membro de Comissão**, em 24/03/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA OLIVEIRA COHEN, Membro de Comissão**, em 24/03/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Membro de Comissão**, em 24/03/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, Membro de Comissão**, em 24/03/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIMARA COSTA MOURA, Membro de Comissão**, em 24/03/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Membro de Comissão**, em 05/04/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257622** e o código CRC **50044544**.